



### ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP24002 – SECJEL

O Secretário da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e da Lei Municipal Nº 2.419/2023, vem através do presente termo, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº P287725/2023 de Inexigibilidade de Chamamento Público e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Na forma do parágrafo segundo do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a eventual impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do extrato de inexigibilidade, que deverá ser protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo teor deve ser analisado pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento visando a realização da XXI Copa Sobral de Futebol e da Copa Areninha no Município de Sobral/CE.

**EMPRESA:** LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL, CNPJ Nº 06.602.130/0001-80.

**VALOR TOTAL:** R\$ 244.025,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e vinte e cinco reais).


#### ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Concessão de auxílio financeiro LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL, para realização da XXI Copa Sobral de Futebol e da Copa Areninha, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho.	SERVIÇO	1	R\$ 244.025,00
Valor Total				R\$ 244.025,00

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

22.01.27.812.0446.2474.33503900.1500000000.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Documento assinado digitalmente  
  
EUGENIO PARCELI SAMPAIO  
SILVEIRA  
Data: 29/01/2024 17:08:27  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer